一、第60/2016號行政長官批示核准的《氹仔中央公園停車 場之使用及經營規章》第一條,修改如下:

"第一條 使用之條件

- **→、** [......]
- 二、[......]
- 三、[……]
- 四、「……」
- 五、[……]
- 六、[……]
- 七、[.....]
- 八、[.....]
- 九、[……]
- 十、當懸掛八號或以上熱帶氣旋信號或發出第三級警告/ 黑色風暴潮警告時, 氹仔中央公園停車場在隨後一小時關 閉。"
- 二、本批示自公佈翌日起生效。
- 二零一八年四月十九日

行政長官 崔世安

第 78/2018 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據第35/2003號行政法規《公共泊車服務》核准的《公共泊車服務規章》第八條的規定,作出本批示。

一、第64/2016號行政長官批示核准的《永寧街停車場之使 用及經營規章》第一條,修改如下:

"第一條

使用之條件

- **→** · [······]
- 二、[......]
- 三、[......]

1. O artigo 1.º do Regulamento de Utilização e Exploração do Auto-Silo do Parque Central da Taipa, aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 60/2016, passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 1.º

Condições de utilização

- 1. [...].
- 2. [...].
- 3. [...].
- 4. [...].
- 5. [...].
- 6. [...].
- 7. [...].
- 8. [...].
- 9. [...].
- 10. O Auto-Silo do Parque Central da Taipa será encerrado uma hora após ser içado o sinal de tempestade tropical igual ou superior ao grau 8 ou emitido o aviso de «storm surge» do grau 3/preto.»
- 2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

19 de Abril de 2018.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 78/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no artigo 8.º do Regulamento do Serviço Público de Parques de Estacionamento, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 35/2003 (Serviço Público de Parques de Estacionamento), o Chefe do Executivo manda:

1. O artigo 1.º do Regulamento de Utilização e Exploração do Auto-Silo da Rua da Tranquilidade, aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 64/2016, passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 1.º

Condições de utilização

- 1. [...].
- 2. [...].
- 3. [...].

四、[]
五、[]
六、[]
七、[]
八、[]
九、[]
十、當懸掛八號或以上熱帶氣旋信號或發出第三級警告/

- 十、當懸掛八號或以上熱帶氣旋信號或發出第三級警告/ 黑色風暴潮警告時,永寧街停車場在隨後一小時關閉。"
- 二、本批示自公佈翌日起生效。
- 二零一八年四月十九日

行政長官 崔世安

4. [...].

- 5. [...].
- 6. [...].
- 7. [...].
- 8. [...].
- 9. [...].
- 10. O Auto-Silo da Rua da Tranquilidade será encerrado uma hora após ser içado o sinal de tempestade tropical igual ou superior ao grau 8 ou emitido o aviso de «*storm surge*» do grau 3/preto.»
- 2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

19 de Abril de 2018.

O Chefe do Executivo. Chui Sai On.

第 79/2018 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據第35/2003號行政法規《公共泊車服務》核准的《公共 泊車服務規章》第八條的規定,作出本批示。

一、第66/2016號行政長官批示核准的《麗都停車場之使用 及經營規章》第一條,修改如下:

"第一條 使用之條件

ا		
二、[]		
三、[]		
四、[]		
五、[]		
六、[]		
七、[]		
八、[]		
九、[]		

十、當懸掛八號或以上熱帶氣旋信號或發出第三級警告/ 黑色風暴潮警告時,麗都停車場在隨後一小時關閉。"

Despacho do Chefe do Executivo n.º 79/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no artigo 8.º do Regulamento do Serviço Público de Parques de Estacionamento, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 35/2003 (Serviço Público de Parques de Estacionamento), o Chefe do Executivo manda:

1. O artigo 1.º do Regulamento de Utilização e Exploração do Auto-Silo do Lido, aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 66/2016, passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 1.º

Condições de utilização

- 1. [...].
- 2. [...].
- 3. [...].
- 4. [...].
- 5. [...].
- 6. [...].
- 7. [...].
- 8. [...].
- 9. [...].

10. O Auto-Silo do Lido será encerrado uma hora após ser içado o sinal de tempestade tropical igual ou superior ao grau 8 ou emitido o aviso de *«storm surge»* do grau 3/preto.»